

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
Departamento Administrativo e Financeiro

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO do 2º  
Realinhamento de Preços DO CONTRATO  
009.2021.SESAN.PMA, celebrado entre a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, e a  
empresa WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E  
TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, o contrato nº 009.2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa **WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, CNPJ/MF: 83.325.456/0002-30, referente ao **Fornecimento de Insumo asfáltico Para Pavimentação das Vias Públicas**, no município de Ananindeua, conforme pedido de realinhamento de preço, na ordem de 10,20% para CAP 50/70 e 6,00% para ADP/CM-30, ocasionando um aumento no valor contratual de aproximadamente 5,34%, o qual corresponde ao valor de **R\$ 960.802,95 (Novecentos e sessenta mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**, alterando-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do Contrato realinhado de R\$17.989.406,25 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passa a ser de R\$18.950.208,23 (Dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na alteração da “CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 009/2021, afim de alterar a dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
Departamento Administrativo e Financeiro

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Função Programática: 15.451.0009.2.390** – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30** – Material de Consumo.

**Sub Elemento: 3.3.90.30.99** – Outros Materiais de Consumo.

**Fonte: 100100000** – Recursos Ordinários do Tesouro.

**Fonte: 200100000** – Recursos Ordinários do Tesouro.

**Valor Alocado 2022: R\$ 9.868.956,98**

Ananindeua-PA, 24 de março de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
**Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura**